



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.474, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Referenda o ato administrativo que autorizou a interrupção das férias dos Excelentíssimos Senhores Ministros Hugo Carlos Scheuermann e Luiz José Dezena da Silva.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 29 de junho de 2023, que autorizou a interrupção das férias dos Excelentíssimos Senhores Ministros Hugo Carlos Scheuermann e Luiz José Dezena da Silva, membros da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, a contar do dia 3 de julho de 2023 (Processo Administrativo nº SEI-6004666/2023-00).

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.